



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.910, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Demite a pedido a servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1481/2021, em 09 de fevereiro de 2021,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora CICERA APARECIDA DA SILVA CULPIS, portadora do RG/SP nº 18.476.048, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitida em 26 de junho de 1990, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo